"RESOLUÇÃO Nº 002/2009"

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCESSO LEGISLATIVO, DIRIGIDO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária de 22 de Outubro de 2009, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - Fica autorizada a contratação de empresa especializada visando a realização de Curso de Capacitação em Administração Pública e Processo Legislativo, que será dirigido aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guariba.

Parágrafo Único: O curso de que trata este artigo será ministrado por docentes especializados da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP, e abordará os seguintes temas:

1- Administração Pública
2- Responsabilidade Fiscal
3- Crimes contra as finanças públicas
4- Processo Legislativo Municipal

Artigo 2º) - O Local de realização do curso será na sede do Poder Legislativo, em data e horário a ser posteriormente definidos pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a realização desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Outubro de 2.009.

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".

Marcos Henrique Osti
Presidente

Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente

Nilton Duarte Varella
1º Secretário

Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral